



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

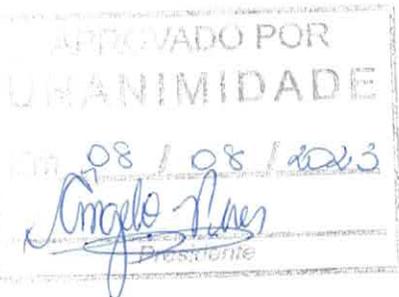
Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 040/2023

CM Nº 212/2023

AUTOR: VEREADORES DIVERSOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – **PARA QUE VERIFIQUEM JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO A POSSIBILIDADE DE CRIAR ESCOLA CÍVICO MILITAR EM SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.**

O objetivo da Indicação é para que o Poder Executivo através do Prefeito Municipal e da Secretária Municipal de Educação verifiquem junto ao Governo do Estado a possibilidade de criar a escola Cívico Militar do Município de São José dos Quatro Marcos.

Justificamos que segundo o Governador estão planejando a criação de mais algumas Escolas no Estado, o que será de grande valia se fosse disponibilizada uma para o Município de São José dos Quatro Marcos, visto que na região possui apenas na cidade de Cáceres.

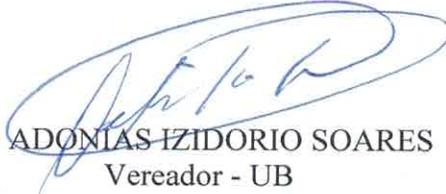
Esclarecemos que a gestão da Escola Cívico Militar é constituída por profissionais militares, ou seja o Diretor e mais 03 ou 04 pessoas que o auxiliam, mas, o pedagógico, os professores são profissionais da rede Estadual de ensino concursados como nas demais Escolas do Estado, assim como também os recursos e as verbas são as mesmas.

Relatamos que na Escola Militar é exigido disciplina e respeito o que tem ajudado muito na formação das pessoas.

De acordo com o exposto, com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), contamos com o atendimento por parte do Poder Executivo através do Prefeito Municipal, da Secretária Municipal de Educação e Cultura, e demais Órgãos responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 03 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023


ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador – Podemos


ADONIAS IZIDORIO SOARES
Vereador - UB

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
5940
09/08/23
18



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

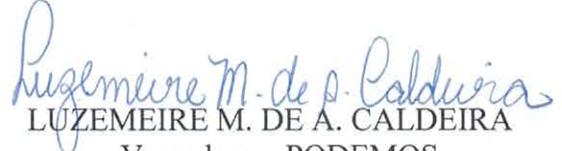
Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

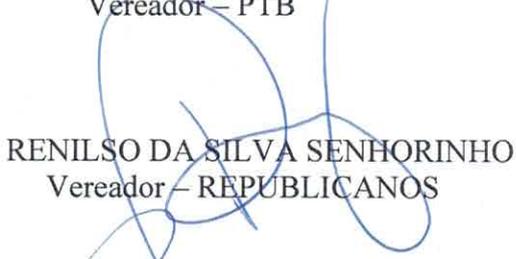
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA


EDALVO RIBEIRO DE LIMA
Vereador – REPUBLICANOS


EDSON BORGES DOS SANTOS
Vereador - PSC


JAIME MONTEIRO DE SOUZA
Vereador – PTB


LUZEMEIRE M. DE A. CALDEIRA
Vereadora – PODEMOS


RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – REPUBLICANOS


SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora – MDB


SERGIO SILVEIRA LIMA
Vereador – Solidariedade


VALDECIR BARBOZA DE SOUZA
Vereador - PV


WHELINGTON DE MOURA
Vereador - UB

RECEBI

09 / 08 / 2023





ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatro Marcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 023/2023

CM Nº 213/2023

AUTORA: VEREADORA LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA - PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO FEDERAL EXCELENTÍSSIMO SR. JONILDO JOSÉ DE ASSIS (CORONEL ASSIS) – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSO ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS) PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.**

Indico ao Deputado Federal Coronel Assis que viabilize recurso para o Município de São José dos Quatro Marcos, através de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais) para pavimentação asfáltica.

Esclareço que a referida pavimentação asfáltica será para o Bairro Jardim Popular, devido ser um Bairro bastante movimentado por veículos e necessita com urgência da referida pavimentação nas seguintes Ruas:

Rua Niterói, Rua Rui Barboza, Avenida Luiz Barboza entre outras Ruas próximas.

Assim sendo, conto com o voto dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Deputado Federal Excelentíssimo Senhor Jonildo José de Assis – Coronel Assis e demais responsáveis.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 03 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023**

Luzeimeire Mônica de Araújo Caldeira
LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA
Vereadora – PODEMOS



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 016/2023

CM Nº 214/2023

AUTORA: VEREADORA SANDRA BARBOZA PICOLO - MDB

APROVADO POR
UNANIMIDADE
08/08/2023
Sandra Barboza Picolo

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER LIMPEZA NO PARQUE MUNICIPAL VEREADOR WILSON SOUZA RÉZIO, ASSIM COMO MANUTENÇÃO DOS BANHEIROS E BEBEDOUROS.**

Justifico que o Parque Municipal Vereador Wilson Souza Rézio é um local bastante movimentado tanto por pessoas que fazem caminhada, assim para a prática esportiva.

Relato que muitas pessoas tem comentado sobre a situação que se encontra o referido Parque, **necessitando de uma limpeza pelo menos uma vez por semana, assim como a manutenção dos banheiros e bebedouros.**

Diante o exposto, indico ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Obras que tomem as providências necessárias, no sentido de atender esta reivindicação de Munícipes.

De acordo com o exposto acima, conto com o apoio de todos(as) os(as) Pares, bem como o atendimento por parte dos responsáveis do Poder Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT
AOS 07 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.

Sandra Barboza Picolo
SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
INDICADO Nº: 5941
DATA: 09/08/23

P8



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 017/2023

CM Nº 215/2023

AUTORA: VEREADORA SANDRA BARBOZA PICOLO - MDB

RECEBIDO POR
UNIMIDADE
08/08/2023
Sandra Barboza Picolo

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE MÉDICO(A) ORTOPEDISTA.**

Há necessidade do Poder Público Municipal tomar as providências necessárias, no sentido de contratar médico(a) ortopedista.

Somos sabedores de que há uma grande demanda de pacientes em fila de espera, aguardando para atendimento em várias áreas da medicina, mas destaco a ortopedia, visto que qualquer fratura de pequeno ou grande porte há necessidade de deslocamento para fora do Município, por não haver médico ortopedista para atender os pacientes.

De acordo com o exposto acima, conto com o apoio de todos os Pares, bem como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, Secretária Municipal de Saúde e demais responsáveis, visto que muitos casos podem se agravar devido à demora de atendimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT
AOS 07 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.

Sandra Barboza Picolo
SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PLANO DE
5942
09/08/23
AB



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 022/2023

CM Nº 216/2023

AUTOR: VEREADOR RENILSO DA SILVA SENHORINHO - REPUBLICANOS

08/08 2023
Angelo Plus

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER UM TRABALHO DE TAMPA BURACO COM MICRO REVESTIMENTO ASFÁLTICO NAS RUAS DOS BAIRROS: JARDIM SANTA MARIA (APAE), JARDIM SÃO FRANCISCO, JARDIM PACAEMBU E JARDIM PLANALTO.**

Há necessidade urgente de providências para a melhoria das condições das vias públicas nos bairros mencionados, a saber: Jardim Santa Maria (Região da APAE), Jardim Santa Rosa, Jardim São Francisco, Jardim Pacaembu e Jardim Planalto.

Temos observado a degradação acentuada das vias de tráfego em tais Bairros, onde os buracos e irregularidades na pavimentação têm causado transtornos aos moradores e prejudicado o fluxo de veículos. Conscientes do impacto negativo que esta situação causa no cotidiano da população local, bem como nos veículos que transitam pelas vias, viemos por meio deste solicitar sua atenção para a execução de melhorias substanciais nas ruas dos Bairros mencionados.

Considerando a importância da conservação e manutenção das vias urbanas, bem como a busca por soluções duradouras e eficazes, recomendamos a adoção do micro revestimento asfáltico com lama asfáltica. Essa técnica demonstrou ser altamente eficaz na prolongação da vida útil das vias e na melhoria de sua qualidade, proporcionando maior durabilidade e resistência ao desgaste causado pelo tráfego intenso.

Desta forma, sugerimos que sejam realizados os devidos estudos técnicos e orçamentários para a implementação desse método nos trechos mencionados, visando não apenas o tampa buraco imediato, mas também a aplicação de uma solução mais robusta que traga benefícios a longo prazo. O micro revestimento asfáltico com lama asfáltica se mostra como uma alternativa viável para rejuvenescer a pavimentação e melhorar substancialmente as condições de tráfego.

Reforçamos que a execução destas melhorias contribuirá para a qualidade de vida dos cidadãos, valorização dos imóveis, segurança viária e desenvolvimento da região como um todo.

Assim sendo, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), com assento nesta Casa de Leis, bem como o atendimento por parte do Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 07 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – Republicanos

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROT. Nº 5942
09/08/23
P.O.